



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA Nº 056/2019

“Nomeia comissão especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público do Município de Cedro do Abaeté/MG, Edital nº 01/2019.”

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté/MG, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a *Lei Orgânica Municipal, art. 79, VI*, e demais legislação e regramentos pertinentes, e,

CONSIDERANDO;

A contratação de empresa especializada visando o planejamento, a organização, a operacionalização e execução de Concurso Público para provimento de vagas dos cargos do quadro permanente do Executivo Municipal;

A necessidade de se constituir Comissão Especial Interna para supervisão, acompanhamento e fiscalização de todas as fases do Concurso Público, em conjunto com a empresa contratada;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os seguintes servidores: **CARLOS RODRIGUES PINTO**, inscrito no CPF sob o nº **915.531.306-00**; **GELIANA ANGELA RODRIGUES BORGES**, inscrita no CPF sob o nº **873.645.656-04**; **JOSÉ GERALDO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **445.378.406-68** e **ROGÉRIO FERNANDES DA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº **950.541.116-20**, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Especial para supervisionar e acompanhar a realização de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté.

Art. 2º. A Comissão Especial deverá fornecer subsídios e informações à empresa organizadora e neste mister deverá:

- a) Fornecer relação dos locais que poderão ser utilizados quando do recebimento das inscrições e da aplicação das provas, requisitando-os, se for o caso;
- b) Expedir ofícios sempre que houver necessidade, a pedido da empresa ou por conveniência da Administração Pública tais como, requisição de ambulância, requisição de profissionais da área médica, informações/requisições junto aos órgãos de segurança pública;
- c) Indicar mão-de-obra temporária para prestação de serviços durante a realização dos trabalhos, tais como: fiscais, porteiros e auxiliares;
- d) Acompanhar o recebimento das inscrições, vistoria das escolas, aplicação das provas e participar de quaisquer reuniões que se fizerem necessárias;
- e) Solicitar a presença da força pública em caso de distúrbios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.296.657/0001-03

Art. 3º. Quaisquer circunstâncias não previstas nesta portaria serão deliberadas, entre esta "Comissão Especial" e a empresa organizadora;

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e a Comissão será extinta após a homologação do Certame.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté/MG, 14 de agosto de 2019.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal